



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 208/91

Autoriza o Executivo Municipal a
alienar área no Setor Industrial.

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal
de Água Boa(MT), no uso de suas atribui-
ções legais, Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal Aprovou e EU sanciono a seguinte
Lei:

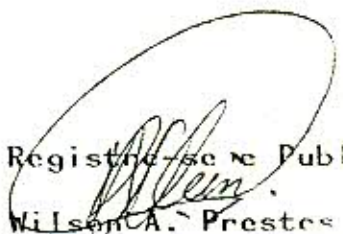
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal au-
torizado a alienar área no Setor Industrial, para a seguin-
te firma:

a) JOSÉ GUILHERME PEREIRA GOMES - área
de 2.000 m² Lote 09 Quadra nº 07.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água
Boa(MT), aos quatro dias do mês de se-
tembro de mil novecentos e noventa e
um.


Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de gabinete